

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17-01-83

Aos dezassete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º José Arménio Sequeira Pereira, Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Capitão Luís António Moreira Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos, Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Sr. Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Pelas quatorze horas e trinta minutos, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a reunião.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, referente ao dia quatorze do mês em curso, que apresenta um saldo em dinheiro da quantia de cinquenta e sete milhões seiscentos e dezasseis mil oitocentos e quarenta e dois escudos e vinte centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS: - Na sequência da deliberação tomada em 10 de Janeiro o Sr. Presidente começou por informar a Câmara das várias tarefas que há a distribuir pelos Senhores Vereadores e, também, por perguntar quais as disponibilidades de tempo de alguns para assumir essas mesmas tarefas, tendo o Sr. Dr. Portugal da Fonseca referido que só depois de saber qual a tarefa que lhe seria distribuída e condições de trabalho, poderia dizer se tinha ou não disponibilidades de tempo para o efeito.

Após uma pequena troca de impressões o Sr. Presidente fez a seguinte proposta: -SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:- O Sr. Presidente propôs que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados seja constituído pelos mesmos membros do anterior ou seja, ele próprio, o Sr. Eng.º Sequeira Pereira e o Sr. Custódio Ramos, perguntando a cada um se aceitariam tal cargo, tendo o Sr. Eng.º Sequeira Pereira manifestado a sua concordância.

O Vereador Sr. Custódio Ramos usou, de seguida, da palavra para tecer algumas considerações e mostrar o seu desagrado pela forma como o Executivo trabalhou no mandato anterior e acrescentou que, atendendo à maneira como foram nomeados os Vereadores a tempo completo e por pensar que o problema da distribuição de tarefas deve ser apreciado globalmente e acompanhado de uma

estrutura de funcionamento criada pelo órgão colegial, os Vereadores do Partido Socialista não aceitarão pelouros.

De imediato, o Vereador Sr. Prof. Dr. Celso Gomes disse que ao aceitar o cargo era para nele se envolver dentro das suas capacidades e que estaria disponível para ter uma actuação activa nesta Câmara, responsabilizando-se, por isso, por determinadas tarefas, com a condição única de as mesmas se situarem no âmbito das capacidades para as quais se encontra mais vocacionado, acabando por manifestar o seu acordo às palavras proferidas pelo Sr. Custódio Ramos, por entender que esta Câmara necessita efectivamente de uma boa organização, pelo que poderá ser necessário que a já existente seja revista com a apresentação prévia de um organigrama de serviços, o que, em seu entender, considera básico para uma eficaz distribuição de tarefas.

De seguida, o Sr. Presidente respondeu às questões que foram postas, salientando o facto de ser seu propósito que todos os Vereadores e o Presidente tenham uma função executiva e um envolvimento responsável na Gestão Autárquica Municipal, não prescindindo, como é evidente, e está expresso na Lei, de o Presidente ser o coordenador das tarefas que vierem a ser cometidas aos Vereadores.

Seguiu-se demorada troca de impressões acerca do assunto, em que intervieram alguns dos senhores Vereadores, tendo o Sr. Presidente sugerido que o assunto seja apreciado na próxima reunião, de forma a permitir que possa haver um contacto prévio com todos os Vereadores para conhecer das suas vocações e disponibilidades, informando também, segundo o esquema já pensado, de quais as tarefas que foram já distribuídas aos Vereadores que se encontram em regime de permanência.

Por se entender ser um problema de maior urgência, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à nomeação provisória do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, que ficou constituído pelos Senhores Presidente, Eng.º Sequeira Pereira e Eng.º Vítor Silva, ficando a resolução definitiva do assunto para a próxima reunião.

JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DE AVEIRO: - Face ao ofício apresentado por aquele organismo, através do qual se solicita que, até ao dia 20 do mês em curso, se indiquem os nomes dos representantes efectivo e substituto desta Câmara, foram designados, por maioria de quatro votos e por escrutínio secreto, os Senhores Capitão Luís António Moreira Tavares e Eng.º José Arménio Sequeira Pereira, respectivamente como efectivo e substituto.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foram presentes

e apreciados os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

- 5a. situação da obra "2a. fase da Construção do Pavilhão de Esgueira", adjudicado à Firma Zemen-Empreiteiros, Lda., da quantia total de setecentos e sessenta mil trezentos e setenta escudos.

- 1a. situação da obra "Vedação da Escola do Monte de Azurva", adjudicada a Mário Polónio, Lda., da quantia total de um milhão duzentos e dezoito mil novecentos e cinco escudos e oitenta centavos.

- situação da obra "Construção da Passagem Inferior da Forca - EMP 1/81", adjudicada à Sociedade de Construções Amadeu Gaudêncio, SARL, da quantia total de treze milhões vinte e três mil trezentos e vinte e quatro escudos e dez centavos.

- 1a. situação da obra "Alargamento e Beneficiação da E.M. 583-3 (Estrada de Tabueira) adjudicada a Joaquim Alves, Scrs., da quantia total de três milhões onze mil seiscentos e sessenta e três escudos.

- 4a. situação e última da obra "Construção de um Pavilhão na Escola da Glória", adjudicada a António Evangelista Couto, da quantia total de duzentos e noventa mil cento e cinquenta escudos.

- 26a. situação da obra "Construção do Edifício-Torre do Núcleo Habitacional da Quinta do Canha", adjudicada à Firma Mesquita, Lda., da quantia total de um milhão quatrocentos mil duzentos e quatorze escudos.

- situação da obra "Acesso da Rua da Bica até ao cruzamento - 1a. fase" adjudicada a Mário Polónio, Lda., da quantia total de três milhões oitocentos e sessenta e um mil e sessenta e um escudos.

- situação da obra "Acesso da Rua da Bica em Azurva até ao cruzamento - 2a. fase", adjudicada também a Mário Polónio, Lda., da quantia total de dois milhões quatorze mil setecentos e trinta e oito escudos.

- idem da obra "Reposição de pavimento na Rua da Escola Velha, à Rua da Bica", adjudicada a Mário Polónio, Lda. da quantia total de quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos escudos.

- situação única da obra "Execução das obras civis para a instalação dos semáforos na Variante-Cruzamento de Tabueira", adjudicada a Mário Polónio, Lda., da quantia total de dois milhões quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos.

- situação única da obra "Construção do Campo de Futebol de S. Jacinto", adjudicada a João Carlos da Graça, da quantia total de três

milhões setecentos e quarenta e dois mil escudos.

- Idem da obra "Beneficiação do Arruamento de Acesso à Praia de S. Jacinto (desde a Estrada Nacional à Praia), adjudicada a João Carlos da Graça, da quantia total de dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil e duzentos escudos.

- 1a. situação e última da obra "Pavimentação da área do Cô-carro em Solposto-Esgueira", adjudicada a Manuel da Silva, da quantia total de três milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e oito escudos e vinte centavos.

- 1a. situação da obra "Pavimentação dos arruamentos "E" e "A" da Urbanização da Zona a Poente da Avenida vinte e cinco de Abril", adjudicada a Manuel Mendes, da quantia total de dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil escudos.

- 1a. situação da obra "Pavimentação a Tout-Venant de um arruamento na Zona Industrial (da Sólis à Bidalcar), adjudicada também a Manuel Mendes, da quantia total de dois milhões seiscentos mil seiscentos e cinquenta escudos.

- 2a. situação da obra "Obra no Estádio Mário Duarte", adjudicada a José Tavares de Almeida, da quantia total de seiscentos e vinte e um mil duzentos e oitenta escudos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- nº 621/82, de Maria Felismina Gonçalves, a requerer o loteamento de um terreno sito no lugar da Presa da Freguesia da Glória deste Concelho.

Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado;

- nº 573/73, de Herdeiros de João da Maia Júnior a requerer a vistoria às obras de infra-estruturas. Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- nº 487/75, de Bernardo Paiva, a requerer alteração ao alvará de loteamento de um terreno que possui no lugar da Quinta do Simão da freguesia de Esgueira, deste concelho.

Lidas as informações constantes do respectivo processo, prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras do Município e Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

45 / Lobo

- nº 722/82, de Alzira/<sup>Nunes</sup>Martins e Outras, a solicitarem o loteamento de um terreno sito no lugar do Roque da freguesia de Nariz do concelho de Aveiro.

Lido o parecer da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, bem como a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização do Município, foi deliberado, por unanimidade, indeferir aquela pretensão.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes os seguintes processos de obras, tendo, acerca dos mesmos, sido tomadas as seguintes deliberações:

- nº 267/82, de Laurindo Margarido, a apresentar aditamento ao seu projecto inicial, para remodelação de uma construção, sita no gaveto da Rua dos Combatentes da Grande Guerra com Travessa da Rua Direita, da freguesia da Glória, deste concelho.

Depois de prévia troca de impressões e lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido;

- nº 580/82 e 622/55, de Alfredo Viegas Marcelino, a apresentar projecto para legalizar duas construções antigas, geminadas.

Depois de troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista as informações prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dão como transcritas, deferir a pretensão formulada;

- nº 65/81, de Francisco Alves Neves, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras para construção de um prédio no lugar de S. Bernardo.

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, deferir o pedido formulado, com a condição de o requerente efectuar uma taxa de urbanização de cento e oitenta mil escudos.

ESCOLA VELHA DE ESGUEIRA - RECUPERAÇÃO: - Foi presente e apre-  
ciado o anteprojecto para a recuperação do Edifício em epígrafe, elaborado pelo G.A.A.P.E., bem como a informação prestada sobre o assunto pelo Gabinete de Urbanização, que aqui se dá como transcrita.

Após prévia troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade incluir o assunto na agenda da próxima reunião, para posterior resolução.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e setenta e sete mil e seiscentos escudos ao Arquitecto José Maria Lopo Prata, respeitante a 40% dos honorários relativos

a elaboração do estudo prévio e anteprojecto da referida obra.

AQUISIÇÃO DE BENS - PENSÃO BARROS: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, o Sr. Presidente informou a Câmara das diligências que vêm sendo tomadas para aquisição do imóvel conhecido por Pensão Barros, sito na Rua João de Moura, nesta cidade e comunicou que se encontram em curso as respectivas negociações.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Em sequência da deliberação tomada em 15 de Outubro do ano findo, que adquiriu uma habitação e terreno anexo em Eiról, junto ao Edifício da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente propôs que ficasse exarado em acta que aquela habitação não será demolida enquanto nela residir o Sr. António Marques Pereira, o que foi aceite por unanimidade.

SAIBREIRAS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com Alcides Tavares Melo, respeitante à tomada de arrendamento de um terreno sito no lugar do Vale do Forno-Salgueiro, da freguesia de Sousa do concelho de Vagos, pela quantia de quarenta mil escudos e que se destina à exploração do saibro.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi presente e aprovado o auto de recepção definitiva da obra de "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo no Campo da Alameda 31 de Janeiro-Esgueira-1a. fase", adjudicada a António Martins Vieira de Castro, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósito de garantia.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR JUNTO À FÁBRICA RENAULT: -  
- Face às informações prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das seguintes facturas:

- n.ºs. 1349 e 1470, de Pavicentro, respeitantes ao fornecimento de degraus e lajetas para a obra em epígrafe, das quantias de cento e quinze mil cento e cinquenta escudos e setenta e sete mil e quinhentos escudos, respectivamente;

- n.º 914/82-RT, dos Materiais Novobra, SARL., da quantia de quatrocentos e quinze mil e quinhentos escudos;

- n.º 498, da Prozinco, respeitante à pintura das guardas do viaduto, da quantia de cento e oitenta e dois mil escudos.

- n.º 127/82, da Trange, respeitante a trabalhos a mais, da quantia de cento e vinte e dois mil duzentos e oito escudos.

DOAÇÃO DE BENS:- Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 15 de Outubro do ano findo, <sup>sob</sup>o título "Licenças de Obras", a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura de doação a esta Câmara Municipal de terrenos sitos na Rua das Pombas, nesta cidade, destinados a zona verde e acessos à mesma.

PLANO DE PORMENOR DAS AGRAS DE BAIXO:- Face à informação que aqui se dá como transcrita, prestada pela Secretaria, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura de aditamento à de dação, feita com as Fábricas Jerônimo Pereira Campos, Filhos, SARL. em 30 de Julho do ano findo, porquanto na escritura deverão ser mencionados os valores atribuídos aos prédios em causa.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Lido o ofício nº 45/82, de 2 de Janeiro, da Junta de Freguesia de Requeixo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de noventa e nove mil e oitocentos escudos, respeitante à limpeza de valetas do lugar da Póvoa e quarenta e dois mil novecentos e dezanove escudos e cinquenta centavos, referente a serviços prestados na Escola e no Cemitério daquela Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - Face ao teor do ofício nº 41, de 13 de Dezembro, último, da Junta de Freguesia de Eirol, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos, respeitante à instalação de mecanismos apropriados à renovação de ar no Salão de Espectáculos do Edifício-Sede.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 16 de Dezembro, do ano findo, que autorizou o pagamento da quantia de duzentos e cinquenta mil escudos àquela Junta de Freguesia destinado ao pagamento dos vencimentos aos seus trabalhadores.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS-INSTALAÇÃO DE UM DEPÓSITO DE GÁS: - Foi lido e apreciado o ofício nº 2400, de 9 de Dezembro do ano findo, dos Serviços Municipalizados, a remeterem informação sobre o pedido feito pela Firma Alicerce, para instalação de um depósito de gás no sub-solo do Jardim Público do Largo do Mercado, nesta cidade, destinado ao fornecimento de gás canalizado a vários restaurantes sitos naquela zona.

Depois de lida a referida informação, que aqui se dá como

transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, em princípio, o requerido, devendo contudo a Firma interessada apresentar o projecto definitivo da obra.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Lido o ofício nº2500, de 28 de Dezembro, do ano findo, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma Tutiagro-Mecanização Agrária de Portugal, SARL., de Coimbra, respeitante ao fornecimento de duas viaturas Portaro.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA EDIFÍCIO-TORRE: - Face às informações prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs. 83682 e 85782, da Firma Mesquita, Lda., das quantias de setecentos e noventa e um mil setecentos e trinta e três escudos e quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e um escudos, respectivamente, respeitantes a revisões de preços dos autos nºs. 25 e 26 da obra em epígrafe.

ANULAÇÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das chapas de licenças de canídeos que ficaram por vender na tesouraria, em 31 de Dezembro, do ano findo.

SUBSÍDIOS: - Depois de lida e apreciada a carta de 21 de Dezembro, findo, da comissão de festas do Mártir de S. Sebastião, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cinco mil escudos, destinado a participar nos festejos em honra daquele Santo.

VIATURAS MUNICIPAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo Encarregado Geral dos Armazéns Gerais, autorizar o pagamento da quantia de mil quinhentos e sessenta e um escudos ao Tribunal Judicial de Cantanhede, respeitante a uma multa aplicada a uma viatura deste Município.

CAMPO DE FUTEBOL DE REQUEIXO: - Foi presente uma factura de Hilário Póvoa Morgado, da quantia total de trezentos e cinquenta mil escudos, respeitante ao ensaibramento do campo de futebol de Requeixo.

Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual hã a descontar a importância de dez mil escudos correspondente ao trabalho efectuado pela nossa motoniveladora, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e quarenta mil escudos.

CENTRO SOCIAL DE AZURVA: - A Câmara tomou conhecimento de uma



carta do Centro Social de Azurva, de 6 de Dezembro, último, a solicitar a cederência do Edifício onde funcionava a Escola Primária, de Azurva, para aí instalarem os Tempos Livres daquele Centro.

Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar de que este Município, em princípio, não vê inconveniente, desde que não fique prejudicada, no futuro, a instalação naquele local de uma Escola Pré-Primária oficial.

DELEGAÇÃO ESCOLAR DE AVEIRO - NOVAS INSTALAÇÕES: - O Sr. Presidente deu nota de todas as deliberações tomadas pela Câmara anterior, tendentes ao arrendamento de instalações destinadas à Delegação Escolar de Aveiro, conforme estabelece o Decreto-Lei nº 211/81, de 13 de Julho.

Seguiu-se ainda breve troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Engº Maçarico de contactar o ex-Vereador Sr. Engº Luís Vítor de Azevedo Félix encarregado das respectivas negociações, com vista a saber-se do andamento de todo o processo, a fim de o assunto ser apreciado na próxima reunião.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA - SOCIEDADE DE RECREIO ARTÍSTICO: - Foi lido o ofício da Sociedade de Recreio Artístico, a solicitar, face à legislação vigente, parecer fundamentado da Câmara Municipal sobre o assunto. Após troca de impressões e tendo em vista que aquela colectividade, ao longo de quase um século, tem vindo a desenvolver importantes actividades culturais e desportivas em prol dos seus Associados, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de utilidade pública Sociedade de Recreio Artístico.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Foi presente e apreciado um ofício da Secção de Basquetebol do Clube dos Galitos, que aqui se dá como transcrito, a solicitar a cederência de um Autocarro para as várias deslocações a efectuar pela equipa de Sêniores Feminina durante o Campeonato Nacional da 1a. Divisão, no período compreendido entre 8 de Janeiro a 19 de Março do ano em curso.

Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, sem prejuízo de outros compromissos já assumidos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - No seguimento da deliberação tomada em 6 de Agosto, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com o Sr. Engº Fernando Jorge Correia Dias dos Santos.

2/2  
Linha

ALIENAÇÃO DE BENS - LOJAS DO EDIFÍCIO-TORRE: - Foi presente e apreciado o requerimento de Arlindo Dias Capela adquirente de uma loja do citado edifício, a solicitar que o prazo para pagamento da última prestação (50%) seja prolongado até à conclusão das respectivas obras.

Face à informação prestada pela técnica responsável pela obra, segundo a qual a mesma ficará concluída em finais de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

REGULAÇÃO SEMAFÓRICA DE TRÂNSITO: - Presente uma proposta da Firma Eyssa-Tesis, para o fornecimento de diverso material de sinalização, cuja relação aqui se dá como transcrita, destinado a constituir "stock" para a mais rápida reparação dos semáforos da Variante, no caso de avarias dos mesmos.

Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o referido material pela quantia total de cento e trinta e um mil quinhentos e trinta escudos e nos termos da mencionada proposta.

BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO: - Foi presente uma carta da Turcopóvoa, de 13 de Outubro, do ano findo, a apresentar estimativa orçamental da quantia de oitocentos e quarenta e cinco mil escudos para a execução da rede de esgotos e águas pluviais do Bairro Social do Caião.

Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, não tomar qualquer deliberação sobre o assunto, tendo em vista que o mesmo já se encontra ultrapassado, dado as obras de acabamento do citado bairro terem sido já adjudicadas pelo Fundo de Fomento de Habitação.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSPORTES COLECTIVOS: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta subscrita por Margarida da Silva Pitorna, residente no bairro da Quinta da Bela Vista, a solicitar que, em face da sua precária situação económica, lhe sejam dados, gratuitamente, passes dos transportes colectivos para os seus filhos que estudam na cidade.

Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, endereçar o pedido à entidade escolar que subsídio o transporte de alunos e, entretanto, requisitar aos Serviços Municipalizados bilhetes pré-comprados.

CENTRO DE TURISMO DE PORTUGAL EM FRANÇA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício daquele Centro, a comunicar da realização do "Salão de Turismo "Mahana" em Lyon", a realizar nos dias 4,5 e 6 de Março, próximo, e a convidar os Serviços de Turismo para estarem presentes.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, informar aquele Centro não se achar, de momento, conveniente a participação de Aveiro naquele certame.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 5 de Novembro, do ano findo, foi presente o processo respeitante ao preenchimento da vaga de automóvel ligeiro de passageiros de aluguer, com estacionamento no lugar de Tabueira, da freguesia de Esgueira, à qual concorreu apenas o Sr. Patrício Gomes de Almeida.

Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à elaboração e publicação da lista de classificação provisória.

SUBSÍDIOS: - Foi lida e apreciada uma carta da Associação Cultural de Salreu, do concelho de Estarreja, a solicitar a concessão de um subsídio, destinado a participar na deslocação a Bourges das secções culturais de Orfeão e Teatro, nos próximos dias dez a treze de Fevereiro, próximo, aquando de um encontro de cidades geminadas.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar que quantifiquem a verba pretendida, a fim de o assunto ser apreciado na próxima reunião.

IDEM: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 13/82, de 25 de Novembro do ano findo, da Secção Náutica do Clube dos Galitos, a agradecer o subsídio da quantia de quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos escudos, concedido por esta Câmara para participação na aquisição de um barco shell.

IDEM: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Dezembro do ano findo, foi presente uma lista elaborada pela Secretaria, com indicação de todos os subsídios concedidos no ano de 1982 a Grupos ou Associações Culturais do Distrito.

Depois de prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter os elementos solicitados através do ofício nº 386/82, que aqui se dá como transcrito, pela Delegação Regional da Zona Centro do Ministério de Cultura e Coordenação Científica, e a propósito do qual foi tomada a mencionada deliberação.

PRINCESA SANTA JOANA: - Na sequência da deliberação tomada em 30 de Novembro, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de uma carta da Fábrica de Porcelanas da Vista Alegre, a comunicar que a partir dos primeiros noventa dias após a recepção da nossa encomenda referente à escultura da Princesa Santa Joana, tencionam entregar cerca de cento e vinte esculturas por mês.

ZONA INDUSTRIAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Outubro, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de um ofício do Departamento Postal de Aveiro dos Correios e Telecomunicações de Portugal

segundo o qual a distribuição de correio na Zona Industrial, será uma das preocupações daquele Departamento Postal no ano em curso.

TOPONÍMIA: - Foi lida e apreciada uma carta da Firma Carnas, Lda., proprietária de quatro armazéns na Quinta da Caldeira, da freguesia da Glória deste concelho, a solicitar que seja dado um nome à rua onde se encontram os referidos armazéns, bem como números de polícia, para assim aquela Firma e outras ali sediadas poderem usar na sua correspondência, nas transacções e publicidade.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia de Freguesia da Glória informação sobre o assunto, a fim de posteriormente esta Câmara se pronunciar.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Foi presente e apreciado um requerimento de Manuel de Jesus Mendes, a requerer autorização para poder vender a Alberto Marques dos Santos Reis a parte que lhe pertence no lote nº 3 da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril.

Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Dr. Portugal da Fonseca, deferir o pedido formulado.

IDEM - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Foi também lido e apreciado um requerimento de António Armando Rodrigues, adquirente do lote nº 11 do sector VIII da Zona em epígrafe, a solicitar a sua desistência do mesmo, por motivos de natureza particular, bem como autorização para o poder vender ao Sr. Manuel Valente dos Santos.

Foi deliberado, também com a abstenção do Vereador Dr. Portugal da Fonseca, deferir aquele pedido, devendo esta alienação ser feita nas mesmas condições da anterior.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma ARGITAL, LDA., respeitante à venda de um lote de terreno na Zona Industrial, destinado à construção de instalações para o fabrico de perfil plástico para estores devendo, contudo, solicitar-se à Firma que fundamente melhor o pedido.

IDEM - IDEM - ACÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, encarregar o advogado Sr. Dr. Paulo de Miranda Catarino de interpôr em nome desta Câmara uma acção de justificação judicial, relativamente aos prédios sitos na Zona Industrial que pela via normal não tem sido possível reatar o trato sucessivo, com vista aos respectivos registos na Conservatória do Registo Predial de Aveiro.

Linha 6

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Face ao ofício nº1/83, de 3 de Janeiro, corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições àquela Associação, para a realização do baile de Passagem do Ano 83/84, com isenção do pagamento de taxa.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - ARQUITECTOS DE PRIMEIRA E SEGUNDA CLASSE: - No seguimento da deliberação tomada em 15 de Setembro, do ano findo, foi presente o processo em epígrafe, através do qual se verificou haverem os seguintes concorrentes: Arquitecto de primeira classe - Jorge Manuel Pinheiro Rodrigues, Noémia Maria Torres da Maia Cardoso e Diamantina Bonito Machado Galacho; Arquitecto de segunda classe - Eduardo Jorge Correia da Costa Ferreira, Diamantina Bonito Machado Galacho, Noémia Maria Torres da Maia Cardoso e Nantília Gabriel de Oliveira Rosa.

Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, mandar publicar a lista provisória e, também, nomear o respectivo júri de selecção, nos termos legais, o qual será constituído pelos Senhores Engº Sequeira Pereira, Chefe da Secretaria e Engº Maçarico.

IDEM - PESSOAL EVENTUAL: - Face à participação do Encarregado de Jardins, foi deliberado, por unanimidade, admitir em regime de assalariado a título eventual o Sr. Lúcio Marques.

IDEM - CONCURSOS: - Atendendo a que existe uma vaga de motorista de pesados de segunda classe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso interno, com vista ao preenchimento do citado lugar.

Depois de lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso interno para o preenchimento da vaga de cobrador de mercados e feiras, nos termos legais.

IDEM - DISCIPLINA: - Foi presente e apreciada uma participação do capataz de limpeza, António da Costa Ferreira, através da qual se tomou conhecimento de vários incidentes ocorridos nas sentinas, em que foi interveniente o guarda Manuel Gonçalves Areias.

Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar instaurar processo disciplinar ao guarda Sr. Manuel Gonçalves Areias e nomear instrutor o chefe de secção Sr. Rui Henrique Couceiro de Barros.

IDEM - FREQUÊNCIA DE CURSOS: - Em sequência das deliberações

tomadas em 3 de Abril e 26 de Junho de 1981 e depois de analisada a respectiva petição, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o reembolso da quantia de três mil seiscentos e setenta escudos a Silvério Augusto Marques de Jesus, correspondente às horas de trabalho que foram descontadas para frequentar um curso de hotelaria, uma vez que não conseguiu aquele propósito e prestou efectivamente serviço naquelas horas.

JUNTAS DE FREGUESIA - SUBSÍDIOS: - Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca, mandar distribuir por todas as Freguesias do Concelho a importância de onze mil contos, correspondente à verba prevista no nº 2 do Artigo 11º da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro, devendo 60% daquela quantia ser distribuída, de imediato, sendo 50% calculada em função da população e 10% em função da área, ficando os restantes 40% para entrega posterior e logo que se possam os elementos necessários ao respectivo cálculo.

PRESIDENTE DA CÂMARA - DELEGAÇÃO DE PODERES: - No seguimento das deliberações tomadas em 3 e 10 de Janeiro, corrente, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, prorrogar até à próxima reunião ordinária a apreciação do assunto relativo à delegação de poderes.

AQUISIÇÃO DE BENS - NÓ SUL: - Foram trocadas impressões acerca da aquisição dos terrenos necessários à construção do Nó Sul de acesso à cidade.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DO BAIRRO DE SANTIAGO: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as condições para a atribuição dos fogos de Santiago, que são do seguinte teor: "Torna-se público que se encontra aberto concurso de classificação, nos termos do Decreto Regulamentar nº 50/77 de 11 de Agosto e de mais legislação complementar, para atribuição de habitações sociais no empreendimento em epígrafe com as características e nas condições a seguir indicadas: 1 - PERÍODO DE ABERTURA DO CONCURSO-De 26 de Janeiro a 24 de Fevereiro próximo; 2 - NÚMERO DE FOGOS AO CONCURSO-120; 3 - TIPOLOGIA-T2, T3 e T4; 4 - TIPO DE CONSTRUÇÃO-Tradicional; 5 - TIPO DE ATRIBUIÇÃO-60 fogos no regime de propriedade resolúvel e 60 fogos no regime de arrendamento; 6 - O concurso terá a validade de um ano, podendo habilitar-se ao mesmo, cidadãos nacionais maiores com agregado familiar adequado (ponto 7) e cujos rendimentos mensais não ultrapassem os limites respectivos (ponto 8). É condição específica de acesso à propriedade resolúvel (pagamento da casa em 300 prestações mensais sem necessidade de recurso a crédito bancário) não ter completado 45 anos à data de abertura do concurso; 7 - O agregado familiar do candidato deverá situar-se entre os seguintes limites



por tipologia: T2-2 a 4 pessoas, T3- 3 a 5 pessoas e T4- 5 a 8 pessoas; 8 - os limites dos rendimentos mensais líquidos do agregado familiar são os seguintes: 2 pessoas- trinta e dois mil e cem escudos, 3 pessoas- quarenta mil cento e vinte e cinco escudos, 4 pessoas- quarenta e dois mil e oitocentos escudos, 5 pessoas- quarenta e oito mil cento e cinquenta escudos, 6 pessoas- cinquenta e um mil trezentos e sessenta escudos, 7 pessoas- cinquenta e seis mil cento e setenta e cinco escudos e 8 pessoas- cinquenta e oito mil novecentos e vinte escudos; 9 - Para os candidatos que se habilitem à propriedade resolúvel as prestações mensais de amortização serão as que vierem a ser entretanto legalmente determinadas para este empreendimento; 10 - Para o regime de arrendamento as rendas a praticar, de acordo com a Portaria nº386/77 de 25 de Junho, serão calculadas com base no rendimento mensal e na dimensão do agregado familiar, tendo como limite mínimo quatrocentos escudos e como limite máximo a renda técnica do fogo respectivo igualmente a ser indicada; 11 - Todos os esclarecimentos complementares, nomeadamente à área de influência do agrupamento, bem como os questionários para habilitação ao concurso poderão ser obtidos nos Serviços Municipais de Habitação desta Câmara Municipal, de segunda a sexta feira das nove às dezasseis horas e trinta minutos, local onde poderão igualmente ser consultados o "Programa de Concurso" e os respectivos projectos de construção. Os mencionados questionários deverão ser entregues, acompanhados dos documentos necessários, dentro do prazo estipulado."

Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar proceder à abertura do respectivo concurso, nas condições atrás expressas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do Artigo 105º, da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião. Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria, a subscrevo.

Leite de Sousa Figueiredo Gomes



